

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 168/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - Designar o empregado público, Breno Fagner Rodrigues Nascimento – Matrícula nº 506, como fiscal do processo n.º 18266/19 – Compra de Bebedouro.**

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.**

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 169/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - Designar o empregado público, Histayllon Conceição dos Santos – Matrícula nº 502, como fiscal do processo n.º 430.654/2018/D1 – Aquisição de material de expediente.**

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.**

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 170/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - Designar a Empregada Pública, Kelly Wslânia Gomes Martins, matrícula nº 594, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Instalação e Manutenção de Informática da EMHUR, no período de 12/08/2019 a 31/08/2019, na ausência das férias regulamentares do titular.**

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.**

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 171/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - Autorizar a concessão de diárias para a empregada pública Daniela da Costa Norberto Peres, matrícula nº 462, à cidade de Recife/PE, no período de 11 a 16/08/2019 para participar do Curso Contabilidade Pública de Acordo com o Novo Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, com ônus para esta empresa, conforme discriminação abaixo:**

N.º de Diárias	Valor da Diária	Valor Total	INSS	IRRF	Valor Líquido
5 1/2	681,20	3.746,60	-	-	3.746,60

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.**

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 172/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - Designar a Empregada Pública, Auricélia Nascimento Ernesto Lins, matrícula nº 525, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário da EMHUR, no período de 12/08/2019 a 16/08/2019, na ausência da titular.**

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.**

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de agosto de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 173/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

